



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Seção de Compras, Contratos e Convênios

REQUERIMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

À

BOA VISTA/RR

Solicitamos a esta Diretoria/Coordenação a aquisição/contratação dos bens/serviços, conforme informações essenciais que seguem abaixo descrito(s). Em sendo deferido, solicito a nomeação da Equipe de Planejamento para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Setor Requisitante (Depto/Divisão/Seção/Setor): Departamento Orçamentário e Financeiro

Responsável pela Demanda: Diogo Figueiredo de Oliveira

Matrícula: 704

E-mail: diogooliveira@mpr.rr.mp.br

Ramal: 2954

1. OBJETO, ESPECIFICAÇÕES e COTAÇÕES

O presente instrumento tem por objeto a aquisição de 1 (uma) assinatura de acesso ao sistema web "Gestão Tributária", visando atender o Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme condições descritas neste Termo de Referência.

Dentro das opções ofertadas pelo fornecedor, optamos pelo plano Ouro, que permite até 6 (seis) acessos simultâneos.

2. NECESSIDADE (Finalidade)

Diante das grandes dificuldades encontradas na legislação tributária, especialmente no que diz respeito às obrigações incidentes na contratação de pessoas físicas e jurídicas, devido às imprecisões e contornos das normas vigentes a respeito do tema, faz-se necessária a contratação de soluções tecnológicas de apoio que permitam ao servidor enfrentar as dúvidas existentes com maior objetividade.

3. JUSTIFICATIVA

Evitar penalidades pecuniárias pela não retenção e pagamento de tributos que variam de 75% (setenta e cinco por cento) a 200% (duzentos por cento) do valor do tributo, além de juros e correção monetária.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES/DOCUMENTOS RELEVANTES

Boa Vista/RR, ____ de _____ de 2020

Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Diretor(a) de Departamento**, em 28/09/2022, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.rr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0571650** e o código CRC **60E2497C**.

Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mpr.rr.mp.br

19.26.100000.0011359/2022-74

0571650v1

Salvador – Bahia, 17 de outubro de 2022.

Validade – 21 de novembro de 2022

**Ao
Ministério Público do Estado de Roraima**

A/C Diogo Oliveira

Prezado Senhor:

Em atendimento à solicitação enviada por e-mail, encaminhamos a proposta para licenciamento do sistema *web* **GESTÃO TRIBUTÁRIA** (www.gestaotributaria.com.br).

1. Apresentação

O sistema *web* **GESTÃO TRIBUTÁRIA**, de titularidade da **Open Treinamentos e Editora Ltda.**, foi concebido com o intuito de oferecer aos assinantes acesso a informações relevantes acerca da tributação de seus contratos, abordando os principais impostos e contribuições incidentes na fonte (INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS). A partir de outubro/2015 foi disponibilizada nova versão que incorporou uma ferramenta inovadora: o **GT-Fácil**.

Por meio do novo recurso, os clientes terão a oportunidade de simular com grande facilidade a tributação incidente sobre seus pagamentos, obtendo instantaneamente a orientação correta sobre como proceder em cada espécie de serviço contratado, diferenciando também o tratamento das entidades públicas (especialmente da área federal), das demais espécies de contratantes.

Arelada ao **GT-Fácil** teremos o simulador de cálculo, que após a consulta das possíveis retenções o usuário poderá saber o valor exato a ser pago. Será necessário apenas preencher alguns campos e o sistema, puxando os dados da consulta realizada dará, em valor de moeda, os valores a serem retidos em cada um dos tributos. O sistema fará o cálculo levando em consideração a natureza jurídica do contratado e as possíveis deduções da base de cálculo.

Além das especificações técnicas do produto que constam da parte final deste documento, o folder de apresentação do site **Gestão Tributária** também integra a presente proposta, detalhando melhor algumas de suas funcionalidades.

2. Planos

Os planos de acesso oferecidos aos clientes apresentam números de usuários distintos, possibilitando que as entidades contratem a opção que melhor se adequa ao seu perfil. São eles:

Recurso / Plano		Prata	Ouro	Diamante
Usuários		3	6	12
Acesso aos artigos publicados		Sim	Sim	Sim
Acesso à legislação selecionada		Sim	Sim	Sim
Acesso aos vídeos		Sim	Sim	Sim
Acesso ao GT-Fácil		Sim	Sim	Sim
Recursos do GT-Fácil	Nº de consultas/mês	100	500	Ilimitado
	Geração de relatório PDF das consultas	Não	Sim	Sim
	Simulador de Cálculo	Não	Sim	Sim
	Consulta de legislação por município*	Não	Não	Sim

A licença adquirida é de uso exclusivo do servidor identificado pelo contratante, sendo vedado o compartilhamento de seus dados de acesso com outros usuários, ainda que da mesma instituição, bem como vedada a realização de consultas com o objetivo de difundir as informações pesquisadas com pessoas não pertencentes aos quadros da instituição.

3. Preços

Os preços cobrados pelo licenciamento anual do sistema, que garante o acesso dos usuários cadastrados pelo prazo ininterrupto de 12 (doze) meses, contados a partir da celebração do contrato, são variáveis de acordo com o plano escolhido e apresenta os valores a seguir:

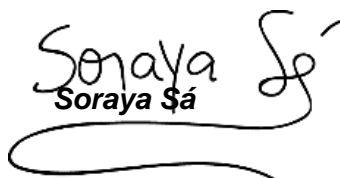
Plano	Valor mensal*	Valor Anual
Prata	R\$399,00	R\$ 4.788,00
Ouro	R\$599,00	R\$ 7.188,00
Diamante	R\$899,00	R\$10.788,00

- * A demonstração do valor mensal serve apenas para demonstrar a vantagem quanto ao investimento. O pagamento deverá ser realizado no valor total após emissão da nota fiscal com prazo definido entre as partes.

O pagamento será feito de forma antecipada, em cota única, no valor total equivalente ao plano anual que for escolhido, após a celebração do contrato e no prazo a ser acordado com o cliente, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, em conta corrente de titularidade da *Open Treinamentos e Editora Ltda. EPP*.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Soraya Sá

Open Treinamentos e Editora
0800 888 1482

Salvador – Bahia, 23 de novembro de 2022.

Validade: 19 de dezembro de 2022.

**Ao
Ministério Público do Estado de Roraima**

A/C. Diogo Oliveira

Prezado Senhor:

Em atendimento à solicitação enviada por e-mail, encaminhamos a proposta para licenciamento do sistema *web* **GESTÃO TRIBUTÁRIA** (www.gestaotributaria.com.br).

1. Apresentação

O sistema *web* **GESTÃO TRIBUTÁRIA**, de titularidade da **Open Treinamentos e Editora Ltda.**, foi concebido com o intuito de oferecer aos assinantes acesso a informações relevantes acerca da tributação de seus contratos, abordando os principais impostos e contribuições incidentes na fonte (INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS). A partir de outubro/2015 foi disponibilizada nova versão que incorporou uma ferramenta inovadora: o **GT-Fácil**.

Por meio do novo recurso, os clientes terão a oportunidade de simular com grande facilidade a tributação incidente sobre seus pagamentos, obtendo instantaneamente a orientação correta sobre como proceder em cada espécie de serviço contratado, diferenciando também o tratamento das entidades públicas (especialmente da área federal), das demais espécies de contratantes.

Atrrelada ao **GT-Fácil** teremos o simulador de cálculo, que após a consulta das possíveis retenções o usuário poderá saber o valor exato a ser pago. Será necessário apenas preencher alguns campos e o sistema, puxando os dados da consulta realizada dará, em valor de moeda, os valores a serem retidos em cada um dos tributos. O sistema fará o cálculo levando em consideração a natureza jurídica do contratado e as possíveis deduções da base de cálculo.

Além das especificações técnicas do produto que constam da parte final deste documento, o folder de apresentação do site **Gestão Tributária** também integra a presente proposta, detalhando melhor algumas de suas funcionalidades.

2. Planos

Os planos de acesso oferecidos aos clientes apresentam números de usuários distintos, possibilitando que as entidades contratem a opção que melhor se adequa ao seu perfil. São eles:

Recurso / Plano		Prata	Ouro	Diamante
Usuários		3	6	12
Acesso aos artigos publicados		Sim	Sim	Sim
Acesso à legislação selecionada		Sim	Sim	Sim
Acesso aos vídeos		Sim	Sim	Sim
Acesso ao GT-Fácil		Sim	Sim	Sim
Recursos do GT-Fácil	Nº de consultas/mês	100	500	Ilimitado
	Geração de relatório PDF das consultas	Não	Sim	Sim
	Simulador de Cálculo	Não	Sim	Sim
	Consulta de legislação por município*	Não	Não	Sim

A licença adquirida é de uso exclusivo do servidor identificado pelo contratante, sendo vedado o compartilhamento de seus dados de acesso com outros usuários, ainda que da mesma instituição, bem como vedada a realização de consultas com o objetivo de difundir as informações pesquisadas com pessoas não pertencentes aos quadros da instituição.

3. Preços

Os preços cobrados pelo licenciamento anual do sistema, que garante o acesso dos usuários cadastrados pelo prazo ininterrupto de 12 (doze) meses, contados a partir da celebração do contrato, são variáveis de acordo com o plano escolhido e apresenta os valores a seguir:

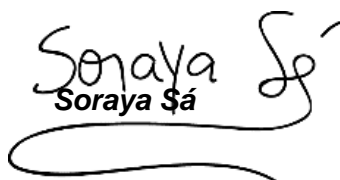
Plano	Valor mensal*	Valor Anual
Prata	R\$399,00	R\$ 4.788,00
Ouro	R\$599,00	R\$ 7.188,00
Diamante	R\$899,00	R\$10.788,00

* A demonstração do valor mensal serve apenas para demonstrar a vantagem quanto ao investimento. O pagamento deverá ser realizado no valor total após emissão da nota fiscal com prazo definido entre as partes.

O pagamento será feito de forma antecipada, em cota única, no valor total equivalente ao plano anual que for escolhido, após a celebração do contrato e no prazo a ser acordado com o cliente, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, em conta corrente de titularidade da *Open Treinamentos e Editora Ltda. EPP*.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Soraya Sá

Open Treinamentos e Editora
0800 888 1482



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mprrr.mp.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a aquisição de 1 (uma) assinatura de acesso ao sistema *web* "*Gestão Tributária*", visando atender o Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme condições descritas neste Termo de Referência.

2 – DA JUSTIFICATIVA

Atualmente, os órgãos e entidades da administração pública dos diversos níveis de governos são obrigados a proceder a diversos recolhimentos tributários, sendo a maioria relacionada a retenções de impostos e contribuições nos pagamentos aos prestadores de serviços.

Diante das grandes dificuldades encontradas na legislação tributária, especialmente no que diz respeito às obrigações incidentes na contratação de pessoas físicas e jurídicas, devido às imprecisões e contornos das normas vigentes a respeito do tema, faz-se necessária a contratação de soluções tecnológicas de apoio que permitam ao servidor enfrentar as dúvidas existentes com maior objetividade.

Deve-se considerar, ainda, o crescente volume de demandas que versam sobre pagamentos a fornecedores.

A pretensa contratação visa, ainda, evitar penalidades pecuniárias pela não retenção e pagamento de tributos que variam de 75% (setenta e cinco por cento) a 200% (duzentos por cento) do valor do tributo, além de juros e correção monetária.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Especificação	Quantidade	Valor Total (R\$)
1	Assinatura de acesso ao sistema <i>web</i> <i>Gestão Tributária</i> , plano Ouro, com 6 (seis) acessos simultâneos.	1 Assinatura Anual	7.188,00

4 – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

4.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar o fornecimento, nos termos propostos, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas, sob pena de responsabilidade pelo seu descumprimento.
- Executar diretamente o objeto do contrato decorrente deste Termo de Referência, vedada a subcontratação.
- Responder pelos danos causados diretamente ao MPRR ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo MPRR, conforme artigo 70 da lei n. 8.666/93.
- Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais e outras solicitadas) e qualificação exigidas.
- Garantir, permanentemente e ilimitado, durante a vigência do Contrato, os 6 (seis) acessos simultâneos ao sistema.
- Disponibilizar suporte técnico, de segunda a sexta-feira, de 8 às 18 horas, objetivando a resolução e o esclarecimento de problemas e dúvidas quanto ao objeto contratado.
- Responsabilizar-se por todas as obrigações e todos os encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, que prestem serviço à empresa, bem como com as taxas, impostos, frete e outras que incidam ou venham a incidir sobre o serviço ora contratado.
- Informar imediatamente ao MPRR a ocorrência de qualquer problema técnico que venha ocasionar a indisponibilidade do produto objeto do contrato.
- Disponibilizar ao MPRR, durante a vigência do Contrato, novas edições/versões do sistema.
- Assumir total responsabilidade por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes, relativos ao objeto contratado.

4.2 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento na forma prevista neste Termo de Referência.
- Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa cumprir com o objeto deste Termo de Referência; e
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

5 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O pagamento do software ocorrerá em uma única parcela.

6 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O objeto será recebido nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666 de 1993, após a execução dos serviços:

- Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, em até 5 (cinco) dias da comunicação escrita da Contratada;

- Definitivamente, por servidor, mediante termo circunstanciado, após o decurso do prazo de observação que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666 de 1993.

- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

7 – CONTROLE DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666. de 1993.

A fiscalização dos serviços será feita por um servidor do MPRR, devidamente nomeado por meio de Portaria.

O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o Termo de Referência.

8 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Com fundamento na Lei n.º 8.666/93, Lei nº 10.520, de 2002 e 5.450, de 31 de maio de 2005 a CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes sanções:

- | | |
|---|--|
| a) Não retirar a nota de empenho, deixar de assinar o contrato ou ata de registro de preços, quando for o caso. | a. Impedimento de licitar com a Ministério Público do Estado de Roraima pelo período de 02 (dois) anos. |
| | b. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho. |
| b) Entregar o objeto fora do prazo estabelecido. | a. Multa de 0,3% (zero virgual três por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material/serviço não fornecido, limitada a 30(trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto. |

- c) Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.
- a.** Impedimento de licitar com a Ministério Público do Estado de Roraima pelo período de 01 (um) ano.
 - b.** Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
- d) Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.
- a.** Multa de 0,3% (zero virgual três por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 30(trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
- e) Fizer declaração falsa.
- a.** Impedimento de licitar com a Ministério Público do Estado de Roraima pelo período de 02 (dois) anos.
 - b.** Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
- f) Apresentar documentação falsa.
- a.** Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos.
 - b.** Multa de 15% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
 - c.** Comunicar ao Ministério Público.
- g) Cometer fraude fiscal.
- a.** Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos.
 - b.** Multa de 15% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
 - c.** Comunicar ao Ministério Público.
- h) Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital do presente pregão eletrônico, em que não se comine outra penalidade.
- a.** Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
- i) Inexecução total.
- a.** Impedimento de licitar com a Ministério Público do Estado de Roraima pelo período de 02 (dois) anos.

b. Multa de 15% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.

j) Inexecução parcial do objeto.

a. Impedimento de licitar com a Ministério Público do Estado de Roraima pelo período de 01 (ano) ano.

b. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Diretor(a) de Departamento**, em 03/11/2022, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0571672** e o código CRC **008EF700**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:
00002558

Data e Hora de Emissão:
23/02/2022 08:43:09

Código de Verificação:
6M93-FUDL

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09.094.300/0001-51**
 Nome/Razão Social: **OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP**
 Endereço: **Rua Edístio Pondé 353 , SALA 909 - STIEP - Salvador - CEP: 41770-395 - BA**
 E-mail: **financeiro@opentreinamentos.com.br**

Inscrição Municipal:
290.076/001-40



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
 CPF/CNPJ: **06.015.041/0001-38**
 Endereço: **AVE ARISTEU DE ANDRADE 377 FAROL - Maceió - CEP: 57051-090/AL**
 E-mail: **nfse.open@gmail.com**

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LICENÇA ANUAL DE USO DO SOFTWARE SISTEMA WEB GESTÃO TRIBUTÁRIA (gestaotributaria.com.br)

NOTA DE EMPENHO N. 134/2022 / PROCESSO 0000118-03.2022.6.02

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DADOS BANCÁRIOS:
 BANCO DO BRASIL: 001 AG: 5737-1 C/C: 8193-0

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$7.188,00

CNAE:

Item da Lista de Serviços:

00105 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.188,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 02/2022 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0105-0/01 - Licenciamento de uso de programa de computação



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:
00002559

Data e Hora de Emissão:
23/02/2022 08:52:45

Código de Verificação:
9FTB-SDWI

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09.094.300/0001-51**
 Nome/Razão Social: **OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP**
 Endereço: **Rua Edístio Pondé 353 , SALA 909 - STIEP - Salvador - CEP: 41770-395 - BA**
 E-mail: **financeiro@opentreinamentos.com.br**

Inscrição Municipal:
290.076/001-40



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNAJURIS**
 CPF/CNPJ: **01.872.837/0001-93**
 Endereço: **AVE CPA SN CPA - Cuiabá - CEP: 78015-285/MT**
 E-mail: **nfse.open@gmail.com**

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LICENÇA ANUAL DE USO DO SOFTWARE SISTEMA WEB GESTÃO TRIBUTÁRIA (gestaotributaria.com.br), ACESSO DE 06 USUÁRIOS, PERÍODO DE 12 MESES, PLANO OURO.
 Vigência: 22/02/2022 a 21/02/2023

NOTA DE EMPENHO N. 03601.0002.22.000001-7

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL: 001 AG: 5737-1 C/C: 8193-0

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$7.188,00

CNAE:

Item da Lista de Serviços:

00105 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.188,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 02/2022 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0105-0/01 - Licenciamento de uso de programa de computação



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00002583

Data e Hora de Emissão:
14/03/2022 17:27:01

Código de Verificação:
B9X8-REA3

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09.094.300/0001-51**
 Nome/Razão Social: **OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP**
 Endereço: **Rua Edístio Pondé 353 , SALA 909 - STIEP - Salvador - CEP: 41770-395 - BA**
 E-mail: **financeiro@opentreinamentos.com.br**

Inscrição Municipal:
290.076/001-40



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE**
 CPF/CNPJ: **29.768.219/0001-17**
 Endereço: **RUA MÃNAUS 467, ANDAR 6 SANTA EFIGENIA - Belo Horizonte - CEP: 30150-350/MG**
 E-mail: **nfse.open@gmail.com**

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LICENÇA ANUAL DE USO DO SOFTWARE SISTEMA WEB GESTÃO TRIBUTÁRIA (gestaotributaria.com.br), ACESSO AO PLANO OURO COM UPGRADE AO DIAMANTE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

ORDEM DE COMPRA - OC 26620

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DADOS BANCÁRIOS:
 BANCO DO BRASIL: 001 AG: 5737-1 C/C: 8193-0

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$7.188,00

CNAE:

Item da Lista de Serviços:

00105 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Valor Total das Deduções (R\$): 0,00	Base de Cálculo (R\$): *	Alíquota (%): *	Valor do ISS (R\$): *	Crédito Nota Salvador (R\$): 0,00
--	-----------------------------	--------------------	--------------------------	---

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$): 0,00	Valor PIS (R\$): 0,00	Valor COFINS (R\$): 0,00	Valor IR (R\$): 0,00	Valor CSLL (R\$): 0,00	Outras Retenções (R\$): 0,00	Valor Líquido (R\$): 7.188,00
----------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	--	---

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 03/2022 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0105-0/01 - Licenciamento de uso de programa de computação



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**

DESPACHO - Nº 0587615 - SCCC, 27 DE OUTUBRO DE 2022

Ao DOF.

Considerando os valores constantes da Proposta 0584220, encaminho os autos para informar a disponibilidade orçamentária.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN, Chefe de Secretaria**, em 27/10/2022, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587615** e o código CRC **01556FCE**.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.094.300/0001-51 DUNS®: 899156341
Razão Social: OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA
Nome Fantasia: OPEN CONSULTORIA, TREINAMENTOS, EDITORA E SISTEMAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/02/2023
FGTS Validade: 11/11/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/10/2022 (*)
Receita Municipal Validade: 22/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 27/10/2022 17:09

CPF: 630.100.972-04 Nome: MARCOS MILTON RODRIGUES

Ass: _____

1 de 1



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20225719283**

RAZÃO SOCIAL	
OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
010.764.886	09.094.300/0001-51

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR -
www.mpr.ror.br

À Seção de Compras, Contratos e Convênios,

Informo que há disponibilidade orçamentária conforme detalhamento no quadro abaixo:

Classificação Funcional Programática	Categoria Econômica e Elemento de Despesa	Saldo em R\$
03091004.2182	339039	1.084.683,27

Havendo autorização para emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s), a(s) mesma(s) deverá(ão) ser(em) emitidas com a seguintes informações:

Elemento de Despesa	Subelemento	Fonte
339039	19	101

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MACEDO DE LIMA, Diretor(a) de Departamento - Em exercício**, em 27/10/2022, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587644** e o código CRC **8EFE9EE9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

DESPACHO - Nº 0589318 - SCCC, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

À PGJ.

Considerando o Requerimento de Formalização de Demanda - RFD 0571650.

Considerando o Termo de Referência - TR 0571672.

Considerando a informação de disponibilidade orçamentária - 0587644.

Encaminho os autos para autorizar abertura de processo.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN, Chefe de Secretaria**, em 07/11/2022, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0589318** e o código CRC **027561AA**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**

Decisão - PGJ - Nº 0589321/2022

Considerando o Requerimento de Formalização de Demanda - RFD 0571650.

Considerando o Termo de Referência - TR 0571672.

Considerando a informação de disponibilidade orçamentária - 0587644.

Presentes os requisitos, **AUTORIZO**, o processo de aquisição.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 09/11/2022, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0589321** e o código CRC **286FB2E1**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**

DESPACHO - Nº 0591932 - SCCC, 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Ao Diretor Geral.

Considerando a Decisão 0589321, encaminho o Termo de Referência - TR 0571672 pra aprovação e, posteriormente, encaminhar à CPL.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN, Chefe de Secretaria**, em 09/11/2022, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0591932** e o código CRC **ECE375E3**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**

DESPACHO - Nº 0591935 - DG, 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Ciente.

Aprovo o termo de referência SEI 0571672 , nos termos da justificativa apresentada.

Encaminhe-se à CPL para prosseguimento do feito.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 09/11/2022, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0591935** e o código CRC **21C58BA5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PARECER - PGJ/CPL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Trata-se de procedimento originado a partir do RFD SCCC (0571650), cujo objeto é a aquisição de 1 (uma) assinatura anual de acesso ao sistema *web* "Gestão Tributária", visando atender ao Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme Proposta (0584220) e Declaração de Exclusividade (0593079).

No Termo de Referência SCCC (0571672) foi delimitado adequadamente o objeto, justificativa, especificações, obrigações da contratante e contratada, dentre outros aspectos essenciais à demanda em questão, devidamente aprovado pela Diretoria-Geral conforme Despacho (0591935)

Na Proposta Comercial (0584220), a despesa em questão perfaz o valor de **R\$ 7.188,00 (sete mil cento e oitenta e oito reais)**, referente a 1 (uma) assinatura anual, Plano Ouro, com até 6 (seis) acessos simultâneos ao sistema, o qual compreende informações relevantes acerca da tributação dos contratos firmados na Administração Pública, bem como as principais contribuições incidentes na fonte.

Conforme Declaração de Exclusividade expedida Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação - ASSESPRO (0593079), a empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP (09.094.300/00001-51) é a autora e fornecedora exclusiva, portanto, detentora dos códigos fontes no Brasil do produto Sistema *Web* Gestão Tributária.

Informação de disponibilidade orçamentária na Classificação Funcional Programática 03.091.004.2182, Categoria Econômica/Elemento de Despesa 339039, Subelemento 19, Fonte 101, conforme documento 0587644.

Autorizada abertura de processo pelo Procurador-Geral de Justiça (0589321).

Após, vieram os autos à Comissão Permanente de Licitação.

Compulsando os documentos que instruem o procedimento, é possível verificar que a despesa em questão pode ser efetuada por **Inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 25, I, da lei 8666/1993:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I- para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que **só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo**, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; (Grifei)

Veja-se, portanto, que restou demonstrada a exclusividade da empresa OPEN TREINAMENTOS a qual certificou, mediante documentos firmados em seu poder, que a referida empresa é a autora e **desenvolvedora exclusiva** do programa de computador

denominado "Sistema *Web* Gestão Tributária". Ademais, a referida Certidão de Exclusividade de ASSESPRO tem validade por 90 (noventa) dias, portanto, plenamente em vigor até 26 de dezembro de 2022.

Cabe destacar, ainda, que o Ministério Público do Estado de Roraima já realizou assinatura anual da plataforma "Sistema *Web* Gestão Tributária" no ano de 2021 (Procedimento SEI 19.26.1000000.0011359/2022-74), com idêntico valor e objeto.

Por outro lado, não se pode olvidar que a contratação direta é imprescindível para as atividades do Departamento Orçamentário e Financeiro que realiza diversos pagamentos a fornecedores de outros Estados e Municípios e deve sempre observar as especificidades de cada legislação local quanto à retenções de natureza tributária.

Denota-se, assim, que a hipótese é de impossibilidade fática de haver competição, pois a Administração pretende adquirir um produto que só se encontra nas mãos de uma empresa, não há que se falar em disputa, ainda que assim o desejasse.

Cumprido aclarar, mais uma vez, que a limitação imposta pelo dispositivo legal (art. 25, I, da Lei nº 8.666/93), no sentido da impossibilidade de haver preferência de marca, quer significar que o ponto marcante da ausência de competidores não é o produto em si, mas sim a solução técnica a que o produto corresponda e que seja esta a única que atenda à necessidade de interesse público surgida.

Acerca da vantajosidade da contratação, resta demonstrado que o valor praticado pela empresa OPEN TREINAMENTOS, para a presente aquisição, é similar aqueles praticados em outros órgãos públicos, como faz prova as Notas Fiscais emitidas em nome do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (doc. 0571678), Fundo de Apoio ao Judiciário do Estado de Mato Grosso- FUNAJURIS (doc. 0571680) e Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - CODEMGE (doc. 0571682).

Acerca da justificativa de preço, o Acórdão nº 2993/2018 - Plenário TCU dispõe:

A justificativa de preço em contratação decorrente de *inexigibilidade* de licitação (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) pode ser feita mediante a comparação do valor ofertado com aqueles praticados pelo contratado junto a outros entes públicos ou privados, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou objeto similar.

Para comprovar a regularidade fiscal, trabalhista e consulta consolidada ao TCU, bem como em cumprimento ao art. 29 da lei 8.666/1993, restam juntadas as Declarações/Certidões (0592369), todas vigentes.

Importa dizer, ainda, que a pretensa contratada tem ciência acerca dos prazos, formas de pagamento e obrigações e, ao apresentar a Proposta de Preços manifestou interesse em contratar com o Ministério Público do Estado de Roraima, conforme correio eletrônico 0593078.

Assim, considerando a existência de justificativa e, conseqüentemente, adequação do caso concreto ao dispositivo legal previsto no art. 25, I, da lei 8666/1993 e art. 191 da lei 14.133/2021, que trata sobre **Inexigibilidade de Licitação**, opina esta Comissão Permanente de Licitação pela contratação da empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP (09.094.300/00001-51), para aquisição de 1 (uma) assinatura anual para acesso ao Sistema *Web* Gestão Tributária, para atender ao Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima.

Em razão de o objeto não possuir obrigações futuras e, também, porque o valor da contratação não ultrapassa os limites da modalidade convite, optou-se, com arrimo no art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93, pela dispensa da minuta do contrato, vez que ele pode ser substituído por qualquer dos instrumentos previstos no mesmo normativo, em especial: a

nota de empenho de despesa.

Os autos devem prosseguir para a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral para análise e emissão de Parecer. Após, solicito o retorno para providências quanto a publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação e inclusão no Sistema Sagres-Licitações TCE/RR.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 11/11/2022, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0592381** e o código CRC **A4FACF25**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 27JAN2022

PROCURADORIA GERAL**PORTARIA Nº 074 - PGJ, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Remover o servidor **LUNÃ VINICIUS MELO DE MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Chefe de Seção, da 3ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher para a Promotoria de Justiça da Comarca de Bonfim/RR, a partir de 13DEZ2021, conforme Processo SEI nº 119.26.1000000.0014360/2021-70.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 27/01/2022, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0458558** e o código CRC **7A7587A0**.

PORTARIA Nº 076 - PGJ, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19.26.1000000.0000345/2022-25;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2022, pelo período de 1 (um) ano, os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado de Roraima, com fundamento no art. 51, *caput* e §4º da Lei nº 8.666/1993, respectivamente:

ANA PAULA VERAS DE PAULA - Presidente da CPL
KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Membro
LUIZ MARDEN MATOS CONDE - Membro
FERNANDO MENDES FERREIRA LEITE - Suplente
FRANCIELE COLONIESE BERTOLI - Suplente
JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN - Suplente

Art. 2º - Designar, com arrimo no art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, a partir de 1º de fevereiro de 2022, pelo período de 1 (um) ano, os servidores abaixo indicados para atuarem como Pregoeiros do Ministério Público do Estado de Roraima:

ANA PAULA VERAS DE PAULA - Pregoeira
KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Pregoeira
LUIZ MARDEN MATOS CONDE - Pregoeiro

Art. 3º - Designar, nos termos do art. 4º, §1º da Resolução nº 11, de 17 de dezembro de 2007, pelo prazo de 1 (um) ano, os servidores abaixo para comporem a Equipe de Apoio dos Pregões realizados pelo Ministério Público do Estado de Roraima:

Equipe de Apoio:

CEDRIC CAROL PATRICIAN WILLIAMS FILHO
EDUARDO FABIO LOURETO DA COSTA
FABIANA SILVA E SILVA
FERNANDO MENDES FERREIRA LEITE
FRANCIELE COLONIESE BERTOLI
FRANCISCO RAFAEL RAMOS RABELO
JANIO LIRA JUCÁ
JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN
JOSE CEZA ARAUJO
KEILA POLIANA DE SOUZA NUNES
LARA PEREIRA DE OLIVEIRA
LEONARDO SOLIGO GOMES
LIVIA JUCIENE SILVA DE SOUZA MATOS
MARAIZA DOS SANTOS LENDENGUE DE SIQUEIRA
MARCELO SEIXAS
MARCOS MILTON RODRIGUES
RICARDO DE SOUSA RODRIGUES
TAMIRES MORAES E SILVA
THALITA LIVIA ISRAEL FERREIRA
WESLEY ALVES FELIPE
WESLEY DOS SANTOS BEZERRA

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2022. Revoga-se a Portaria nº 065 - PGJ, de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 27/01/2022, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0458927** e o código CRC **F31B299A**.

ERRATA :

-Na Portaria nº 073 - PGJ, de 26JAN2022, publicada no DJE nº 7079, de 27JAN2022:

Onde se lê: ... " 2ª Titularidade da 2ª Promotoria de Justiça Criminal " ...

Leia-se: ... " **3ª Titularidade** da 2ª Promotoria de Justiça Criminal " ...



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.094.300/0001-51 DUNS®: 899156341
Razão Social: OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA
Nome Fantasia: OPEN CONSULTORIA, TREINAMENTOS, EDITORA E SISTEMAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/05/2023
FGTS Validade: 30/11/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/12/2022
Receita Municipal Validade: 22/01/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 10/11/2022 11:53

1 de 1

CPF: 393.118.643-15 Nome: LUIZ MARDEN MATOS CONDE

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/11/2022 11:56:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA**
CNPJ: **09.094.300/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).


Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Zimbra**cpl@mprp.mp.br****RES: Termo de Referência e Declaração de Exclusividade**

De : Luciana Amorim <gt@opentreinamentos.com.br> sex., 11 de nov. de 2022 08:41
Assunto : RES: Termo de Referência e Declaração de Exclusividade  3 anexos
Para : cpl@mprp.mp.br

Prezado Luiz Marden,
Bom dia!

Estamos de acordo com o termo proposto.
Segue anexo declaração de anuência.

Qualquer outra dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,



LUCIANA AMORIM
CONSULTORA DE VENDAS
(71) 9 9132-7799
gt@opentreinamentos.com.br
agendo@opentreinamentos.com.br



De: Zimbra <cpl@mprp.mp.br>
Enviada em: quinta-feira, 10 de novembro de 2022 12:45
Para: contato@gestaotributaria.com.br
Assunto: Termo de Referência e Declaração de Exclusividade

A Senhora
Soraya Sá
Open Treinamentos e Editora
CNPJ 09.094.300/0001-51

Senhora Soraya,

Ao cumprimentá-la, para fins de instrução dos autos nº 19.26.1000000.0011359/2022-74, que trata da aquisição de 1 (uma) assinatura de acesso ao sistema web "Gestão Tributária", visando atender o Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima, encaminho Termo de Referência para ciência quanto aos prazos, obrigações e eventuais aplicações de penalidades

e, querendo contratar com o MPRR, manifeste o DE ACORDO com as condições avençadas.

Outrossim, solicito a **Certidão de Exclusividade** do objeto desta contratação.

Estou à disposição.

At.te,

Luiz Marden Matos Conde
CPL/MPRR
(95) 3621-2905

 **DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA 111122.pdf**
580 KB

CERTIDÃO**Ao****Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**

A ASSEPRO – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo a solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 25, nº I da Lei 8666 de 21.06.93, que segundo estas informações, a **Open Treinamentos Empresarias e Editoria**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.094.300/0001-51, Inscrição Estadual nº 010.764.886, Inscrição Municipal nº 290.076/001-40 é autora e fornecedora exclusiva, e detentora dos códigos fontes no Brasil do(s) produtos abaixo descritos

NOME DO PRODUTO: Sistema Web Gestão Tributária

O Gestão Tributária oferece informações acerca das retenções e encargos tributários relativos ao INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS. O sistema, conforme descrição do requerente, dispõe de uma ferramenta de consulta por tipo de serviço chamada GT-Fácil. Basta digitar o tipo de serviço tomado e visualizar instantaneamente quais os tributos que incidem sobre a operação, além do fundamento legal, base de cálculo, alíquota, vencimento, tratamento dos Optantes do Simples Nacional entre outros detalhes. O usuário que lida com o Imposto Sobre Serviços – ISS pode informar inclusive os municípios envolvidos na operação e obter respostas específicas, indicando qual o local da incidência, além de outros detalhes que que só podem ser encontrados na legislação de cada cidade.

O usuário também pode usufruir de todo o conteúdo selecionado disponível no sistema, tais como artigos, normas legais e vídeos, além de ter acesso irrestrito ao blog, além de permitir o envio de questionamentos por e-mail sobre os assuntos descritos acima.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias.

Salvador, 26 de setembro de 2022



Sandro Lisboa
Presidente



Isamar Maia
Vice-presidente de Articulação

☎ 55 (71) 99175-0523

✉ assespro-ba@assespro.org.br

📍 Av. Orlando Gomes, 1845, Cimatec 2
Depart. de Tecnologia da Informação, Piatã
Cep: 41650-010 – Salvador/BA

ASSEPRO - B A . O R G . B R

Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**

PARECER - ASSJURDG

PROCESSO SEI Nº 11359/2022-74

ORIGEM: Departamento Orçamentário e Financeiro

ASSUNTO: Aquisição de 1 (uma) assinatura de acesso ao sistema web "Gestão Tributária", visando atender o Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme condições descritas neste Termo de Referência.

Cuida-se de procedimento administrativo que tem por escopo a aquisição de 1 (uma) assinatura de acesso ao sistema web "Gestão Tributária", que será usado como suporte pelos servidores deste Órgão Ministerial nas definições e cálculos das retenções de impostos, quando do pagamento de fornecedores.

O procedimento em epígrafe encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

RFD – Requerimento de formalização de demanda, evento nº 0571650;

Proposta da empresa Open Treinamentos e Editora Ltda, evento de nº 0584220;

Termo de referência, evento nº 0571672;

Notas fiscais, eventos nºs 0571678, 0571680 e 0571682;

Certidões de regularidade fiscal, evento nº 0587625;

Disponibilidade orçamentária, evento nº 0587644;

Autorização da Procuradoria-Geral de Justiça para abertura do processo, evento de nº 0589321;

Aprovação do termo de referência, evento nº 0591935;

Parecer exarado pela CPL pela contratação direta mediante Dispensa de Licitação, com supedâneo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devendo a empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA – EPP (09.094.300/00001-51) ser contratada para aquisição do objeto pelo valor total de R\$ 7.188,00 (sete mil cento e oitenta e oito reais), evento nº 0592381;

Portaria de composição CPL, evento nº 0592396;

Certidões negativas, evento nº 0592369;

Declaração de exclusividade, evento nº 0593079;

É o relato do necessário. Passa-se à manifestação.

De início, cabe destacar que o objeto do presente parecer cinge-se as questões meramente jurídicas afetas ao procedimento ora analisado, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômicos e financeiros.

Anota-se, ainda, que outras questões não ventiladas ou que exijam exercício da conveniência e discricionariedade administrativa, bem como verificação e conferência de cálculos e valores não competem a esta Assessoria Jurídica, mas aos serviços técnicos competentes deste Órgão Ministerial.

Preliminarmente, antes de adentrar ao objeto *meritório* do presente, passa-se à análise acerca da regularidade processual.

Deste modo, verifica-se que o feito encontra-se devidamente instruído pelos seguintes documentos:

1. RFD nº 0571650 solicitando a aquisição de uma assinatura de acesso ao sistema web “Gestão Tributária”.

2. Termo de Referência, conforme evento de nº 0571672 delimitando o objeto, justificativa, especificações do objeto, quantidades e custo da contratação, classificação dos bens comuns, serviços e prazos, condições de recebimento e execução, obrigações da contratada, preços, controle da execução, alteração, reajuste e inexecução, prazo, penalidades, entre outros.

3. Proposta da Open Treinamentos e Editora Ltda, evento de nº 0584220 e comprovante de inscrição de situação cadastral, evento de nº 0584220.

4. Certidão emitida pela Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informática atestando a exclusividade da Open Treinamentos Empresariais e Editora como a única autora e fornecedora exclusiva, detentora do Sistema Web Gestão Tributária, evento de nº 0593079.

5. Certificada disponibilidade orçamentária e financeira pelo Departamento Orçamentário e Financeiro na Classificação Funcional Programática 03091004.2182, Categoria Econômica/Elemento de Despesa 339039, Subelemento 19, Fonte 101, de acordo com o documento 0587644.

6. Aprovação do termo de referência, em respeito ao que determina o art. 9º, II, §1º do Decreto 5.450/05 e art. 7º, inciso I da Lei nº 8.666/93, nos termos da justificativa apresentada, evento de nº 0591935.

7. Autorização da Procuradoria-Geral de Justiça para abertura do processo, evento de nº 0589321.

8. A Comissão Permanente de Licitação – CPL exarou parecer opinando pela contratação direta da empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob nº 09.094.300/00001-5, para aquisição de 1 (uma) assinatura anual para acesso ao Sistema *Web* Gestão Tributária, para atender ao Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima, mediante inexistência de licitação com fulcro no art. 191 da lei 14.133/2021.

9. Certidões que comprovam a regularidade fiscal no âmbito federal e estadual da empresa a ser contratada – conforme evento de nº 0592369.

Com efeito, por meio dos documentos acostados aos autos, depreende-se que o procedimento se encontra regular, destacando-se restar comprovada a regularidade fiscal no âmbito federal e estadual, certidão consolidada da pessoa jurídica, Tribunal de Contas da União – eventos de nº 0592369, em conformidade com as determinações do art.

195, § 3º, da Constituição Federal, art. 2º, da lei 9.012/1995 e art. 29, V, da Lei 8.666/93.

Disponibilidade financeira existente, conforme informado pelo Departamento Financeiro – evento nº 0587644.

Destaca-se o Termo de Referência, conforme evento de nº 0571672 delimitando o objeto, justificativa, especificações do objeto, quantidades e custo da contratação, classificação dos bens comuns, serviços e prazos, condições de recebimento e execução, obrigações da contratada, preços, controle da execução, alteração, reajuste e inexecução, prazo, penalidades, entre outros.

Evidencia-se ainda a Proposta Comercial constante no evento de nº 0584220, na qual a despesa em questão está estimada em R\$ 7.188,00 (sete mil, cento e oitenta e oito reais), referente a 1 (uma) assinatura anual, Plano Ouro, com até 6 (seis) acessos simultâneos ao sistema, o qual compreende informações relevantes acerca da tributação dos contratos firmados na Administração Pública, bem como as principais contribuições incidentes na fonte.

Feitas tais digressões, passa-se à análise *meritória*.

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 37, inciso XXI, impôs a regra de realização de licitação pública para todas as contratações da Administração Pública, estabelecendo que:

“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Como se vê do dispositivo supra colacionado, a realização da licitação é uma regra básica que deve ser observada por toda a Administração Pública (que inclui, obviamente, este Órgão Ministerial), somente podendo ser afastada em casos excepcionais, especificamente definidos na legislação ordinária, como no caso ora analisado.

É a Lei nº 8.666/93 que, regulamentando a matéria delineada constitucionalmente, institui as normas para as licitações e os contratos da Administração Pública, prevendo as hipóteses de contratação direta (sem a prévia licitação), que podem ser assim agrupadas: **(i)** alienação dos bens e serviços da Administração sem licitação, denominada “licitação dispensada” (art. 17); **(ii)** contratação para a Administração, sem licitação, cognominada de hipótese de “licitação dispensável” (art. 24); e **(iii)** inviabilidade de competição, também referida como “licitação inexigível” (art. 25).

In casu, se aplica a contratação direta mediante inexigibilidade de licitação, pois se trata de fornecedor exclusivo.

Tal hipótese encontra-se prevista no art. 25, inciso I, da lei 8666/1993, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que **só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo**, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; (Grifei).

O produto a ser contratado, qual seja, 1 (uma) assinatura de acesso ao sistema *web "Gestão Tributária"*, visando atender o Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima é oferecido única e exclusivamente pela empresa Open Treinamentos e Editora Ltda, que é fornecedora exclusiva.

Tal programa possibilitará acesso a informações relevantes acerca da tributação de seus contratos, abordando os principais impostos e contribuições incidentes na fonte (INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS), inclusive será disponibilizada nova versão que incorporou uma ferramenta inovadora: o GT-Fácil.

Ao contratar tal programa, o Ministério Público Estadual de Roraima terá grande facilidade na tributação incidente sobre seus pagamentos, obtendo instantaneamente a orientação correta sobre como proceder em cada espécie de serviço contratado, diferenciando também o tratamento das entidades públicas (especialmente da área federal), das demais espécies de contratantes.

Satisfazendo a condição de exclusividade da empresa OPEN TREINAMENTOS E EDITORA exigido pela norma supracitada, destaca-se a Certidão emitida pela Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informática atestando a exclusividade como a única autora e fornecedora exclusiva, detentora do Sistema Web Gestão Tributária, evento de nº 0593079.

Assim, resta-se comprovada a exclusividade da empresa OPEN TREINAMENTOS E EDITORA na forma da norma mencionada algures.

Nesse jaez, Sidney Bittencourt preleciona que “1a primeira situação exemplificativa de inexigibilidade licitatória é a que envolve a exclusividade no fornecimento para a Administração. O inciso circunscreve como inexigível a licitação a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca.

Segundo o dispositivo, a comprovação dessa exclusividade será satisfeita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.

Insta destacar a jurisprudência do Tribunal de Contas da União pertinente ao caso comento, veja-se:

Não cumpre a *condição* legal, para fins de justificativa de *inexigibilidade* de licitação, declaração de *exclusividade* emitida pelo próprio fabricante. Acórdão 659/2012-Plenário. Relator JOSÉ MUCIO MONTEIRO.

No caso de aquisição de software, o certificado oferecido pelo próprio fabricante não é instrumento hábil para comprovar a *condição* de *exclusividade* para a prestação dos serviços. Somente é cabível a contratação de fornecimento de bens e serviços diretamente, por *inexigibilidade* de licitação, quando restar comprovada a inviabilidade de competição. Acórdão 3659/2007-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER ÁREA: Licitação | TEMA: Inexigibilidade de licitação | SUBTEMA: Bens e serviços de informática Outros indexadores: Software, Fabricante, *Exclusividade*, Certificado.

A apresentação de atestado, fornecido pelo próprio fabricante, não é instrumento hábil para comprovar a *condição* de *exclusividade* para a prestação dos serviços. São válidos apenas os certificados de *exclusividade* emitidos pelos entes enumerados no art. 25, I, da Lei 8.666/1993, para fins de evidenciar a *exclusividade* de produtor, empresa ou representante comercial. Acórdão 723/2005-Plenário | Relator: UBIRATAN AGUIAR ÁREA: Licitação | TEMA: Inexigibilidade de licitação | SUBTEMA: Fornecedor

exclusivo. Outros indexadores: Certificado, Atestado, Sindicato, Junta comercial, Organização patronal, *Exclusividade*.

À luz da jurisprudência colacionada, do cotejo dos autos em análise, vê-se que a certidão nº 015/2019 emitida pela Associação Brasileira das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação satisfaz e comprova a condição de exclusividade, evento de nº 0593079.

Ademais, cabe registrar que a limitação imposta pelo dispositivo legal (art. 25, I, da Lei nº 8.666/93), no sentido da impossibilidade de haver preferência de marca, quer exprimir que o ponto marcante da ausência de competidores não é o produto em si, mas sim a solução técnica a que o produto corresponda e que seja esta a única que atenda à necessidade de interesse público surgida.

A aquisição do produto oferecido pela empresa EDITORA OPEN TREINAMENTOS E EDITORA é imprescindível para as atividades do Departamento Orçamentário e Financeiro que realiza diversos pagamentos a fornecedores de outros Estados e Municípios e deve sempre observar as especificidades de cada legislação local quanto à retenções de natureza tributária, conforme enfatizado.

Ressalta-se que a utilização do sistema web “Gestão Tributária” visa ainda penalidades pecuniárias pela não retenção e pagamento de tributos que variam de 75% (setenta e cinco por cento) a 200% (duzentos por cento) do valor do tributo, além de juros e correção monetária, conforme justificativa constante no Termo de Referência – evento de nº 0571672.

Demais a mais, em razão de o objeto não possuir obrigações futuras e, também, porque o valor da contratação não ultrapassa os limites da modalidade convite, sugere-se, com arrimo no art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93, pela dispensa da minuta do contrato, vez que ele pode ser substituído por qualquer dos instrumentos previstos no mesmo normativo, em especial: a nota de empenho de despesa.

Em face do exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação da empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.094.300/00001-51, para aquisição de 1 (uma) assinatura anual para acesso ao Sistema *Web* Gestão Tributária, para atender ao Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima.

É o parecer, salvo melhor juízo, o qual submete-se à apreciação da Procuradoria-Geral de Justiça.

1BITTENCOURT, Sidney. Licitação passo a passo, comentando todos os artigos da Lei nº 8.666/93 totalmente atualizada. 10ed. Belo Horizonte: Fórum, 2019, pag. 25.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DOS SANTOS CHAVES, Assessor(a) Jurídico**, em 18/11/2022, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0595966** e o código CRC **9D28B3E7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

DECISÃO/PGJ

PROCESSO SEI Nº 11359/2022-74

ORIGEM: Departamento Orçamentário e Financeiro

ASSUNTO: Aquisição de 1 (uma) assinatura de acesso ao sistema web "Gestão Tributária", visando atender o Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme condições descritas neste Termo de Referência.

1. Acolho, como razões de decidir, o parecer jurídico constante no evento de nº 0595966 - em respeito ao princípio da motivação.

2. Autorizo a contratação com a empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.094.300/00001-51, para aquisição de 1 (uma) assinatura anual para acesso ao Sistema *Web* Gestão Tributária, para atender ao Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima.

3. À CPL para providências ulteriores.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 06/12/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0595971** e o código CRC **70FD99A6**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
PROCESSO SEI:	19.26.1000000.0011359/2022-74
OBJETO:	Aquisição de 1 (uma) assinatura anual de acesso ao sistema <i>web "Gestão Tributária"</i> , visando atender ao Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima.
FUND. LEGAL:	Art. 25, I, da Lei 8666/1993
CONTRATADO:	OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP (CNPJ 09.094.300/0001-51)
VALOR:	R\$ 7.188,00 (sete mil cento e oitenta e oito reais)
RATIFICAÇÃO:	Janaína Carneiro Costa Procuradora-Geral de Justiça
DATA DA ASSINATURA:	6 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 06/12/2022, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0603643** e o código CRC **A08F9E75**.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 06/12/2022, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0603693** e o código CRC **86F2E15B**.

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
PROCESSO SEI:	19.26.1000000.0011359/2022-74
OBJETO:	Aquisição de 1 (uma) assinatura anual de acesso ao sistema <i>web "Gestão Tributária"</i> , visando atender ao Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima.
FUND. LEGAL:	Art. 25, I, da Lei 8666/1993
CONTRATADO:	OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP (CNPJ 09.094.300/0001-51)
VALOR:	R\$ 7.188,00 (sete mil cento e oitenta e oito reais)
RATIFICAÇÃO:	Janaína Carneiro Costa Procuradora-Geral de Justiça
DATA DA ASSINATURA:	6 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 06/12/2022, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0603643** e o código CRC **A08F9E75**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**

OFÍCIO - CPL - Nº 113/2022

Ao Ilustríssimo Senhor
HUDSON INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR
Diretor da Imprensa Oficial do Estado de Roraima
Boa Vista – RR

Assunto: Publicações de 7/12/2022.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho, para publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima, arquivo contendo o expediente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO;
- **EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ MARDEN MATOS CONDE**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 07/12/2022, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0604372** e o código CRC **9A9C49C6**.

Recibo Eletrônico de Protocolo - 7090572

Usuário Externo (signatário): Luiz Marden Matos Conde
Data e Horário: 07/12/2022 10:33:53
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 15101.013529/2022.46

Interessados:

Luiz Marden Matos Conde

Protocolos dos Documentos (Número SEI):**- Documento Principal:**

- Requerimento de Publicação 7090569

- Documentos Essenciais:

- Ofício OF. Nº 113/2022 7090570

- Requerimento EXTRATOS: DISPENSA e INEXIGIBILIDADE 7090571

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontra;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Administração.



Sagres - Licitações e Contratos

Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade



Usuário: LUIZ
MARDEN
MATOS
CONDE
Órgão: PGJ
Data: 07/12/2022
10:00:02
1 Revisão :
Versão: d332b256
(05/08/2022)

Início Criar Mensagens Pendências Contratos Pesquisar Configurações Ajuda Sair

Informações salvas com sucesso!

Informações detalhadas da inexigibilidade nº. 11359/2022

Empenho

Suspender

Revogar

Anular

Voltar

Inexigibilidade: 11359/2022

Identificador no TCE:	70864		
Processo administrativo:	11359/2022	Valor da inexigibilidade:	7.188,00
Data da inexigibilidade:	06/12/2022	Soma dos lotes:	7.188,00
Data do primeiro envio:	07/12/2022	Soma das dotações:	7.188,00
Data do último envio:	07/12/2022	Valor do resultado:	7.188,00
Com. Lic. responsável:	MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA	(Valor da inexigibilidade - Valor do resultado):	0,00
Órgãos participantes:	PGJ	Enviada:	Sim
Finalidade :	Compras		
Modalidade :	Inexigibilidade		
Regime de Execução :	Não Se Aplica		
Critério de Adjudicação:	Por Item		
Categoria do Objeto:	SOFTWARES		
Fundamentação Legal	Lei 8.666/1993, art. 25, I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;		
Justificativa:	A administração pública dos diversos níveis de governos são obrigados a proceder a diversos recolhimentos tributários, sendo a maioria relacionada a retenções de impostos e contribuições nos pagamentos aos prestadores de serviços. Face às grandes dificuldades encontradas na legislação tributária, especialmente no que diz respeito às obrigações incidentes na contratação de pessoas físicas e jurídicas, devido às imprecisões e contornos das normas vigentes a respeito do tema, faz-se necessária a contratação de soluções tecnológicas de apoio que permitam ao servidor enfrentar as dúvidas existentes com maior objetividade. A contratação visa, ainda, evitar penalidades pecuniárias pela não retenção e pagamento de tributos que variam de 75% (setenta e cinco por cento) a 200% (duzentos por cento) do valor do tributo, além de juros e correção monetária.		
Objeto:	Aquisição de 1 (uma) assinatura anual de acesso ao sistema web "Gestão Tributária", visando atender ao Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima.		

Dados do resultado

Publicações

Lote(s)

Anexo(s)

Histórico de transações

Histórico de solicitações de edição

Empenhos(s)

Inconsistência(s) preliminar(es)



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**

DESPACHO - CPL/MPRR

Concluídos os procedimentos nesta Comissão Permanente de Licitação.

Encaminho os autos ao Departamento Orçamentário e Financeiro para providências quanto a emissão da Nota de Empenho, conforme Decisão ASSJURDG 0595971.

O Extrato da Inexigibilidade CPL 0603643 será encaminhado para publicação nesta data e posteriormente efetuada a juntada.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 06/12/2022, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0603655** e o código CRC **DB96EE96**.